

facultativo a Entrevista Profissional de Selecção, que serão aplicados da seguinte forma:

Avaliação Curricular (AC) — 70%
Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — 30%
Ordenação Final (OF) = AC x 70% + EPS x 30%

16 — Em caso de igualdade de classificação, aplicam-se os critérios previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri dos procedimentos concursais, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Formalização das candidaturas:

18.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário de utilização obrigatória, disponível na Divisão Jurídica — Secção de Recrutamento e Selecção ou no Balcão Virtual da Câmara de Lagos (www.cm-lagos.com), podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete do Município, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Lagos, Paços do Concelho Século XXI, Praça do Município, 8600 — 293 Lagos e expedidas até ao termo do prazo fixado para o efeito.

18.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

19 — As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias.

19.1 — Devem ainda acompanhar as candidaturas, fotocópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão, do n.º fiscal de contribuinte e *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato.

19.2 — Os candidatos que se encontrem numa das situações previstas no n.º 5 do artigo 6.º, ou alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, deverão ainda apresentar:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a descrição das funções, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, as avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 anos (2009 e 2010), posição e nível remuneratórios. A referida declaração deverá ter data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas;

b) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (formação e ou experiência profissional).

20 — O disposto no número antecedente não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos formulários de candidatura serão punidas nos termos da lei.

22 — As listas de classificações intercalares e as de ordenação final serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho, Século XXI, no Balcão Virtual desta Câmara Municipal (www.cm-lagos.com), ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto na Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, no Balcão Virtual desta Câmara Municipal (www.cm-lagos.com) e por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

305050677

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso n.º 17052/2011

José Manuel Dias Custódio, na qualidade de Presidente e em representação da Câmara Municipal da Lourinhã: Torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião do dia 26 de Julho de 2011, aprovou o Projecto de Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros, que se submete à apreciação pública nos termos do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias.

Torna ainda público, que o Projecto poderá ser consultado, no sítio da Câmara Municipal da Lourinhã www.cm-lourinha.pt ou na Coordenação de Educação, sito no edifício dos Paços do Município.

24 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

305056558

Aviso n.º 17053/2011

José Manuel Dias Custódio, na qualidade de Presidente e em representação da Câmara Municipal da Lourinhã: torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião do dia 26 de Julho de 2011, deliberou aprovar as novas tarifas e preços municipais, a entrar em vigor no dia 1 de Agosto de 2011. O respectivo projecto foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 121, de 27 de Junho de 2011.

Foi afixado o respectivo Edital em 27 de Julho de 2011, que pode ser consultado no sítio da Câmara Municipal da Lourinhã www.cm-lourinha.pt ou no Balcão do Município, sito no edifício dos Paços do Município. Paços do Município da Lourinhã.

24 de Agosto de 2011. — O Presidente, *José Manuel Dias Custódio*.

305056614

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 17054/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 28 de Abril de 2011, foi determinada a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado que havia sido celebrado com Sónia Isabel Gonçalves dos Santos, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de política social, por motivo de conclusão sem sucesso do período experimental, com efeitos a 01 de Maio de 2011.

25 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro José Maria Ministro dos Santos*.

305060145

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 17055/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção actual, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) as listas unitárias de ordenação final referentes ao período experimental dos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho: três Técnicos Superiores (área de psicologia), homologada a 18.07.2011, 1.º ex-aequo, com 16,00 valores, Elisa Andreia Cartucho Pimenta Lopes, Patrícia Alexandra Braga Pinto e Patrícia Margarida Bernardo Constante; dois Técnicos Superiores (área de turismo), homologada a 18.07.2011, 1.º ex-aequo, com 15,33 valores, Maria Inês Cerqueira Magro de Almeida Garret Viseu Cardoso e Sofia Grego Leal Vilas-Boas; três Técnicos Superiores (área de gestão de património), homologada a 18.07.2011, 1.º ex-aequo, com 15,33 valores, Joana Filipa Sousa de Carvalho, Soraia

Raquel da Costa Azevedo e Tânia Andreia Nora Teixeira; um Técnico Superior (área de relações internacionais), homologada a 19.07.2011, Nuno André Coelho Alves do Cabo, com 14,00 valores; dois Técnicos Superiores (área de geografia), homologada a 19.07.2011, 1.º com 15,00 valores, Joana Cristina da Costa Moreira e 2.º com 14,33 valores, Ana Filipa Martins de Sousa Remelgado e dois Assistentes Técnicos (área de conservação e restauro de fotografia), homologada a 19.07.2011, 1.º ex-aequo, com 13,00 valores, António Carlos Venda Lopes e Ivone Carla da Silva Gonçalves Ferraz.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no *Diário da República*, nos termos da lei.

23/08/2011. — O Presidente da Câmara, Dr. *Guilherme Pinto*.
305052426

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 17056/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, e na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 27 de Julho de 2011, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Engenharia Biofísica).

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua actual redacção e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

3 — Para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

5 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade: desempenhar funções na Divisão de Ambiente e Serviços urbanos, nomeadamente:

1 — Promover a constituição da Comissão de Acompanhamento da Gestão do Sítio de Importância Comunitária de Monfurado (SIC), definir e acompanhar o seu modo de funcionamento;

2 — Elaborar estudos e desenvolver estratégias para fomentar as espécies de flora, fauna e habitats, com interesse de conservação, tendo por base a gestão e manutenção do viveiro municipal;

3 — Recuperar/manter linhas de água, incluindo remoção de obstáculos à ictiofauna;

4 — Acompanhar o diagnóstico ambiental das pecuárias existentes no SIC, bem como acções de fiscalização a desenvolver na área do SIC;

5 — Melhorar e ampliar a actual rede de percursos ambientais e culturais;

6 — Estudar a elaboração do guia turístico sobre o SIC;

7 — Articular, com os serviços responsáveis, as medidas para controlo e redução do RIF (Risco de Incêndio Florestal) no Sítio;

8 — Colaborar, com os serviços responsáveis, na definição de boas práticas a adoptar na reabilitação dos ecossistemas de áreas aridas;

9 — Promover e acompanhar a criação de imagem gráfica para o SIC Monfurado;

10 — Realizar estudo para criação de plataforma internet para a comunicação, troca de experiências e divulgação do SIC;

11 — Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos locais;

12 — Contactar os produtores e associações com vista ao desenvolvimento de estratégias conjuntas para promoção dos produtos locais;

13 — Promover a sensibilização e educação ambiental (definição de campanhas, materiais de divulgação, eventos, público-alvo);

14 — Envolver a população na gestão activa do SIC (identificação da população com os valores naturais existentes no SIC Monfurado).

15 — Emissão de pareceres técnicos e acompanhamento de projectos promovidos por entidades externas na área do SIC que venham a ser apoiados pelo Município.

16 — Elaboração de propostas de candidaturas a eventuais fundos de financiamento.

6 — A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção.

7 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Montemor-o-Novo.

8 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição, nível 15, da categoria de Técnico Superior.

9 — Requisitos gerais de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Nível Habilitacional: Licenciatura em Engenharia Biofísica.

11 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

12 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado.

14 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

14.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

14.2 — Forma — A apresentação das candidaturas é formalizada, obrigatoriamente, mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, devidamente datado e assinado, disponível no Serviço de Pessoal da Divisão Jurídica e de Pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, ou no sítio da internet www.cm-montemornovo.pt, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal da Divisão Jurídica e de Pessoal até ao último dia do prazo fixado ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, expedido até ao termo do prazo fixado.

14.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

14.4 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;